



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cordeiro, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone: (0xx89) 3440-1250/1022



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: TP 002/2017 PROC. ADM.: Nº 014/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
OBJETO: "contratação de pessoa jurídica especializada, visando a realização dos serviços necessários ao planejamento, organização e execução de processo de seleção de pessoal para provimento de cargos no quadro de pessoal do Município de Ipiranga do Piauí-PI.
CONTRATADA: INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34. VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.
VALOR: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) para os cargos de nível fundamental, R\$ 73,00 (setenta e três reais), para cargos de nível médio e R\$ 100,00 (cem reais) para cargos de nível superior, totalizando um valor estimado de R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais) levando-se em conta a perspectiva de inscrições previstas no Termo de referência ou seja, 3.000 (três mil) inscrições. FONTE DE RECURSOS: Não haverá nenhum comprometimento de recursos orçamentários, financeiros e humanos por parte da Prefeitura Municipal. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2017

Francisco Gilson dos Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: TP 003.A/2017 PROC. ADM.: Nº 019/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 003.A/2017 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI". CONTRATADA: INSTITUTO LEGATUS LTDA, CNPJ: 19.573.076/001-34. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR: R\$ 204.000,00. FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2017

Francisco Alex Soares Pereira
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 002/2017. Contratante: A Câmara Municipal de São Pedro do Piauí. Contratado: Marcos André Lima Ramos Advocacia e Consultoria. Objeto: Serviços de assessoria e consultoria jurídica. Recursos: Orçamento Geral. Valor Mensal: R\$ 3.000,00. Assinatura: 20/04/2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 002/2017. Objeto: Serviços de assessoria e consultoria jurídica. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Marcos André Lima Ramos Advocacia e Consultoria.

São Pedro do Piauí (PI), 20 de abril de 2017.
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços Nº 51/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Canto do Buriti através da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: VINÍCIUS GUERRA AGUIAR BARRETO

CPF: 660.648.643-20

Objeto: rescisão de contrato temporário por interesse público, com fundamento na cláusula sexta do referido contrato.

Data da Assinatura: 17/03/2017.



OFÍCIO Nº 023
Agricolândia - PI, 20 de abril de 2017

Sr. Gerente,

Solicitamos o cadastro de poderes abaixo descritos, para as contas abaixo relacionadas, que serão movimentadas CONJUNTAMENTE por WALTER RIBEIRO ALENCAR/CPF: 411.571.253-87 (PREFEITO MUNICIPAL), e RAMONE KELLY LEAL ALVES/CPF: 007.455.493-06 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS) e bem como efetuar o cadastramento das senhas de 06 (seis) e de 8 (oito) dígitos para os titulares retro mencionados.

PODERES:

- Abrir e encerrar contas de depósitos;
- Retirar cheques devolvidos;
- Requisitar/emitir/sustar/condosar/cancelar e baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques - conta corrente e poupança;
- Consultar contas/aplic. Programas repasse de recurso;
- Emitir comprovantes e saldos/extratos de conta corrente, poupança e aplicações;
- Efetuar liberação eletrônica de pagamentos (salários, fornecedores e diversos);
- Efetuar transferências de arquivos de pagamentos a terceiros (salários, fornecedores e diversos);
- Efetuar movimentação financeira por meio do Gerenciador financeiro;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

CONTAS:

29.240-0 29.498-5

Atenciosamente,

Walter Ribeiro Alencar
Prefeito Municipal



Portaria nº. 104/2017.

Designa servidor para atuar como LEILOEIRO OFICIAL do Município, no Processo Licitatório Leilão nº 001/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer a função de Leiloeiro Oficial, atuando no Leilão nº 001/2017, promovido por esta Prefeitura Municipal, o servidor PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 20 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural, no "site" da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios" de Teresina (PI), em 24 de abril de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete

CNPJ 06.554.018/0001-11